



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.461, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da prorrogação de horário especial, com redução de carga horária à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando documentos relacionado apresentado à Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 7.415 de 06 de novembro de 2024, que trata da redução de carga horária especial à servidora **Karine Mocellin Grecco Ferreira**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2024.

Marmeleiro/PR, 02 de janeiro de 2025.



JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro